

Data de 1783

SBH

Pi 597/25:135 P33

Senhora // A vossa Mag^a recorrem os Off^{es}
da Camara da V^a de Cuyaba, penetrados da
mais estremosa magoa em humas daquellas ma-
serias que podem servir de assumpto a serias
considerações e deliberadas resoluções de
V. Mag^a e prostrados humildemente aos
Pés do Alto Trono vamos suplicar reme-
dio a hum mal gravissimo, antes que
este passe a ser incuravel e chegue alcan-
çar profundas e nocivas raizes, e ao mesmo
tempo a informar competentem^{te} a V. Mag^a
sobre o negocio que o actual Governador
e Cap^m General desta Capitania Luis de
Albuquerque Mello Pereira e Laceres ha
de ja ser exposto a V. Mag^a o qual he
verdadeiramente o seguinte = a falta de
ouro na circunferencia desta V^a fez
coizque alguns dos fieis habitantes procu-
rassem descobrirlo em outras diferentes
aldeias e afixarem por ultimo a força
da diligencia com este precioso metal, em o
anno de 1771, em humas paragens chamadas

pello nome Barbara - de Beripucune - mu-
 dado justamente depois para o de S. Pedro
 de El Rey que hoje conserva em me-
 moria do Nosso Augusto Inclito
 Soberano, distante desta 1^a pello mais
 20 legoas e sempre reputado como parte
 deste corpo, e por necessaria consequen-
 cia sujeito a Jurisdição desta Camara
 e a dos Juizes de Fora seus Presidentes por
 estar dentro do seu districto. Succede a-
 gora que vindo o anno proximo passa-
 do a fazer Correição desta 1^a o B^{el} Jo-
 quini José de Moraes actual Ouvidor
 e Corregedor desta Comarca ~~de~~ achau-
 dosse em Camara em o dia 29 de ou-
 tubro em audiencia de Capitulo e
 Provimto de Correição lhe requerer
 Vicente de Oliveira Sena, morador
 nas vizinhanças do d^o Arraial, i-
 sendosse de servir nesta Camara
 aquelles que nelle tinham residencia
 e isto sem ser Procurador do Povo
 e menos apresentou procuração

dos moradores daquelle Arraial e cuja proposta em substaancia lhe não deferio o d^o Alcaide. Medirandose porem para a sua residencia que he na Capital desta Colonia, procedeo logo a elleição de dous Juizes ordinarios para o Sobred^o Arraial sem que nos saibamos a forma em que celebrou sem^a elleição e o off^o Governador e Capitão general passou sem demora a nomear hum Tabelião do publico Judicial e Notas, e hum Meirinho para servirem ~~em~~ com os dous Juizes fundados na Regia Provisão expedida pelo Concelho Ultramarino em a data de 26 de Março de 1742 = passando immediatamente a desanexar da Jurisdição desta Camara e da dos Juizes de Fora deste Districto o d^o Arraial, e o que mais he puxando as rendas que nel le tenha esta Comarca que importa vão perto de quatro centos mil reis para a de Mato Grosso sem que nos nem ao menos de passagem fossemos

~~servidos~~ ouvidos em hum particular
de Santa ponderação.

Suposto que o mencionado Ouvi-
dor o B^{el} Joaq.^m Joze de Moraes asse-
vera que consultare o parecer dos
Off^{es} da Camara passada e mais
Republicanos que se achavão pre-
zentes a audiencia Geral dos Capi-
tulos e Provimientos da Correiçao
sobre este desmembramento e que
todos unanimemente assentarao
ser materia justa como consta do
docum^{to} primeiro, isto he falso, e
totalmente alheio da verd^{de} e na
presença de Deus e de Vossa Magestade
sendo diante dos olhos as Ordenaçoes
do 2^o 5^o ff^o 10 afirmando que achau-
dose dous de nós prez^{tes} como Repu-
blicanos, não fomos perguntados
sobre seu^{te} assumpto, nem ouvi-
mos que se perguntasse a pessoa
alguma para o qual de forma
alguma podiamos concorrer com

os nossos votos por não ser assim interesse-
sante o Real Serv^o de V. Mag^a antes hum
golpe mortal desta Judicatura so siue
ouvimos falar ao dito Vicente de Oliveira
seme protegido pelo Mestre de Campo
de Auxiliares ^{que} aqui seios chamado
Ant^o - José Pinto de Figueredo que não
custumando assessorar aos actos execu-
tados por esta Camara nesta occasiao
apparece sem nos constar que fosse chamado.

Goreu o d^o Ministro receando os cla-
mores de todo o povo desta V^a cuja colera
seu desafiado com esta accão; e que
esses por muitos repetidos e muito altos
hajam de chegar a Real Presença de V. Mag^a
e para haver de adquirir a reputação
de verda^o inventa e procura meios
que não existam para nos deixar ficar
menos airoso na mesma Real Presen-
ça, nos valamos da attestação do Es-
crivão desta Camara, e do Guarda-
llar desses Meunhas pessoa de toda

provid² e que tem servido os empregos
 desta Republica q. se achavão presen-
 tes a d^a audiencia geral que cou² são
 dos numero² segundo e terceiro e
 não mandava² attestação da Cam-
 era passada, pello motivo
 de ~~§~~ se não divulgar esta
 nossa pretensão, e por isso
 sermos calumniados concorrendo
 tambem que o nosso W² Juiz de Fora
 Presidente se deca por suspeito nes-
 ta materia e não quis assignar
 esta nossa representação, e nós me-
 liculosa e ciosamente o fizemos
 unicamente como zelosos das
 rendas desta comarca, cujos docu-
 mentos fazem evidente a nossa
 verdade e deixão vez em toda a
 sua luz ao Honor. Conselho de
 Matto Grosso, Joaquim José de Moraes,
 falta de fé por tal convencido e por este
 rasão pouco digno de merecer credi-
 to na Real Presença de V. Mag² que

a nos mesmos causa pejo e pavor consi-
derando seja um Ministro Regio que se
delibere a prosistuisse deliberadamente
abertamente contra a verd^e de hum
maneira tam escandalosa; talvez
pensando que por estarmos longe dos
olhos de V. Mag^{de} deixaríamos em silen-
cio esta fastidiosa materia não procu-
rando reivindicar as rendas deste Con-
selho que lhe foram desviadas ou
removidas sem titulo algum legitimo
que para havello neste caso devia
preceder a expressa vont^e de V. Mag^e.
Passamos logo a escrever ao Governador
e Capitão General desta Capitania
a carta cujo breslado tomamos e
honrra ~~de~~ por na Real Presença de V.
Mag^e fello titulo mais autentico
que permite o direito.

E como vimos que o negocio
não mudou de figura e todos os
meios frustrados com os quaes se
podia por esta dependencia não se

prestimo, estado recorremos ao legal
 arbitrio de expor humilmente
 a V. Mag.^a que este Descuberto ou
 Arrayal jamais deve ser separado
 da Jurisdicção desta Camara, e dos
 Ministros deste Territorio do Puyabé
 por nolle ter as suas rendas, e
 nao menor pello pungente motivo
 de se achar comprehendido dentro do
 Districto deste Julgado. E m.^{to} igua-
 ramos se confia nos poderes do Presi-
 dor desta Camara destruir e compor
 os limites assinalados aos Ministros
 de V. Mag.^a a quem so he competente
 determinar, e estabelecer as balizas
 de Jurisdicção dos Magistrados, quan-
 do seria mais prudente que elle levas-
 se este negocio a Presença de V. Mag.^a
 pois no tempo em que se expedio a
 Regia Provisão assima accusada
 ainda não havia nesta Capitania
 Juizes de Fora, como agora succede
 aonde se costumava resolver quaes-

quer factos e acção de cada um dos
 vassallos respectivamente com toda a
 imparcialid.^{de} e com toda a justiça ain-
 da que sejam incomparavelmente me-
 nor do que o expellido. Estamos cons-
 tituidos na positiva certeza que o
 sobred.^o Ouvidor se não havia de dis-
 cindir de o fazer manifesto a V. Mag.^{de}
 e que o Arraial de que estamos traç-
 ando se achia composto de hum gran-
 de numero de pessoas com distancia
 de vinte leguas desta V.^{de} sem justiça
 para o dirigir, e he sem a menor hesi-
 tação que estas palavras ditas simples-
 mente deste modo, hão de ser de um
 fezo na Real Presença de V. Mag.^{de} por em-
 nos que lá vivemos e ~~foram~~ somos as-
 sessados de larga experiencia do que
 sam descobertos nestas minas e adstri-
 tos pelos sagrados vinculos do jurame.^{to}
 que prestamos a informar a V. Mag.^{de}
 em a verd.^{de} que alcançamos, livremente
 dissemos que os principaes habitantes

deste Arraial sãam quazi todos presen-
 temente desta P^{te} e nãao Santos como
 dis o d^o Ministro; na qual sãam casas
 proprias e estãam neller como de hos-
 pedes, e neste Paiz vinte legoas de
 longitude he conga pouco significan-
 te e mais longe que fora ate la se
 duvida chegarie a vasta compre-
 hensão do Juiz de Fora desta P^{te}
 o B^{le} Antonio Boiz Gayozo.

Sempre m^{to} nos admiramos
 que achandose este Arraial á m^{to}
 annos descoberto e povoado só agora
 lembrosse desmembrarse desta Co-
 marca; e a experiencia ja vai nos
 trahido a pouca utilid^e que recebe
 os moradores com este novo fulgado
 pois o principal descobridor chamado
 Salvador ^{Rodrigues} Boiz de Sequeira ja a desen-
 ferou segundo nos afirmas / vindo
 livremente viver debaixo da jurisdi-
 ção do actual Ministro desta Terri-
 torio e dizem que outros seguem o

mesmo rumo, e sendo certo que a Provi-
 zão accusada he transcendente para as Minas de
 Goiás e para estas, naquella Capitania se não
 tem posto em pratica, em m^{tes} Arraiaes, contra
 lindos exemplos o Arraial da Anta maior,
 e mais antigo, e com outra duração que
 o Arraial de S. Pedro de El Rey no qual
 ha' humma vigairaria collada annexa
 e sujeit^{ta} aos Juizes ordinarios e a Camara da
 V^{ta} Boa, achandosse em distancia
 desta dose ou onze legoas quando me-
 nos havendo naquella ovidoria
 aquelle a mesma Regia Provizão e
 Ministros, zellosos Servidores de V.
 Mag^a, e nesta mesma Capitania, em
 que vivemos sem havido varios descu-
 bertos muitas vezes maiores que o
 de S. Pedro de El Rey como foi cha-
 mado dos Arraes separado deste Va-
 oitenta legoas pelo menos, e do Me-
 dico sette e o de Domingos Seme e o
 do Franco, o mesmo, os quaes nunca fo-
 rão separados deste Districto.

Sobretudo o quanto mais devemos sentir e sentiremos enquanto não chegar o ultimo e preciso remedio que anciosamente esperamos de V. Mag^a, se a perda das rendas deste Concelho para o de Matto grosso que em made concorre para ellas; este Arraial achasse separado desta Camara mule legoas e da de Matto grosso oudente the oute da e duas, he socorrido deste V^o continuam^{te} com os generos necessarios para conservacao da humana vida, he e sempre foi parte deste corpo, he de sua freguesia, aqui se rematarao as rendas, motivos estes mui bas^{tes} p^a que V. Mag^a não permita fique desumbrado ~~o~~ desta Judicatura.

Ultimam^{te} Senhor espera-mos da indefectivel Justica de V. Mag^a e pedimos quantas vezes podemos felle preciosissimo vide do Reguississimo Rey D. Pedro Terceiro Nosso Senhor em nome de todo est Povo, que

sem merecim^{to} representamos queira V. Mag^{de}
 dignasse conceder-nos hum Ouvidor para
 o governo civil desta terra em lugar de
 Juiz de Fora por se achar esta Povoação
 crescida e prometer maior aumento
 para o futuro, declarando de nenhum vi-
 gor este novo Julgado, dirigido por fins
 particulares e alheios da resão, e como
 temos experiencia de dous annos e perto
 de meyo das boas partes do actual Juiz
 de Fora deste R^o o Doutor Antonio Rodri-
 gues Gayozo Ministro dotado das
 mais brillhantes qualid^{ades}, a este pro-
 brados todos nós aos pés do Soberano
 Trono de V. Mag^{de} Suplicamos para
 nosso ouvidor, sendo este o menor
 beneficio que esperavamos receber
 de Sua Alteza São Pia, São Clemente,
 São Amante dos seus vassallos como
 Deus fesa a V. Mag^{de} o qual collocaremos
 na ordem dos primeiros para o nosso
 humilde e perpetuo reconhecimento,
 pois desejamos ter por mais tempo

diante dos olhos o modelo de residuo,
e do desenteresse, virtudes estas com
que se adquiriu o merecimento Minis-
tro o Character de incorrupto no concei-
to universal de todos os ^{precedentes (?)} ~~deixados~~
deste Julgado, e como esta nova Au-
vidoria ha de ter Com^a que compre-
hende, quantos annos deve ser o mes-
mo que tinham os Juizes de Fore
por Westrick.

Do cazo, porem que este no-
sa representacao nao tenha lugar
na Real Presenca de V. Mage^z. ~~Será~~
m^{to} acertado que V. Mage^z de cabal
providencia para que os Ministros
que mandam para este Territorio,
tenham os meios necessarios para
dessementeiramente poderem subsistir,
pois lhe faltam os empenhos^{to} que
percebiam do d^o Arraial.

Exponho outra vez a V. Mage^z
que o nosso W^{ar} Juiz de Fore. Presi-
dente Antonio Boiz Gayozo, nao

quis assignar este representação talvez
preocupado da idéa que poderia vir elle
mal deste assignatura, e por mais e
mais repetidas instancias que lhe fize-
mos, não pudemos conseguir que elle
nos quisesse ajudar com as suas abund-
luses sobre seu ² assumpto, respondendo
só somente que elle por força de seu
emprego havia de expor a V. Mag² o
que lhe parecesse conveniente ao Real
Serviço, ao successo e aumento do
Povo.

A Augusta e Poderosa Pessoa
de V. Mag² G² N² os ~~anos~~ ^{anos} que pedimos e
havemos mister. Ville Real do ¹º Bom Jesus
Minas do Cuyabá em Camara de doze de
Abril de 1783 annos e Eu Jose Alves Pereira
Escrivão de Camara que escrevi // O Vereador
mais velho o Cap^m Jose Gomes da S² // o
segundo Vereador o Capitão Jose Anto-
nio Gomes // o terceiro Vereador Joaq^m Geraldo
Tavares // o Procurador com voto Antonio
Jose de Carvalho e Souza

Joquin him --- (?)